



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 032, DE 11 DE JULHO DE 2023.

A **Pró-Reitora de Graduação em exercício** da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a aprovação na sessão ordinária da Câmara Central de Graduação de 27 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão para discutir proposição de norma que tratará sobre remoção de estudantes da Universidade Federal do Espírito Santo.

Art. 2º Integrarão esta Comissão, sob a presidência do primeiro, os/as membros/as abaixo relacionados:

Nome	SIAPE	Vínculo
Anita Oliveira Lacerda	3038437	Pró-Reitoria de Graduação
Bruno Henrique Fiorin	1376218	Centro de Ciências da Saúde
Daniela Simões Freitas Motta	1165187	Diretoria de Atenção a Saúde
Diógena Barata	1754497	Centro Universitário Norte do Espírito Santo
Lilian Gasparelli Carreira	2389824	Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Rodrigo Silveira Camargo	3087906	Centro Tecnológico

Art. 3º Subordinar a referida Comissão, para efeitos administrativos, à Pró-Reitora de Graduação, que poderá adotar providências necessárias à boa execução das tarefas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura pela Pró-Reitora de Graduação.

Margarete Farias de Moraes
Pró-Reitora de Graduação em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARGARETE FARIAS DE MORAES - SIAPE 1694585
Pró-Reitor de Graduação em exercício
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 11/07/2023 às 16:33

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/746964?tipoArquivo=O>